



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 657/2005

Concede Licença Prêmio ao servidor **ARLINDO DE ABREU TRENTIN**.

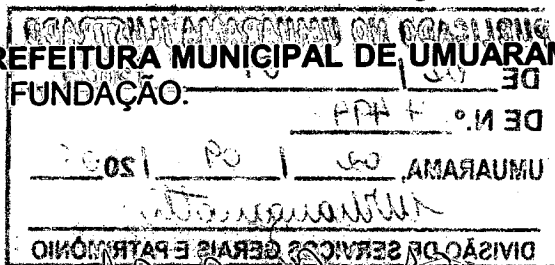
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **ARLINDO DE ABREU TRENTIN**, portador do RG nº 1.853.057-0-SSP-PR, admitido em 01 de abril de 1977 e nomeado em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1991/1996, nos termos do Processo nº 4040/2005, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 01 de setembro de 2005 a 30 de novembro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**, em 30 de agosto de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.



**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

*J. P. Filho*  
**PEDRO ARLDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"

## PORTARIA Nº 257/2005

Concede Licença Prêmio ao servidor ARLINDO DE  
ABREU TRENTIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor ARLINDO DE ABREU TRENTIN,  
portador do RG nº 1.853.057-0-SSP-PR, admitido em 01 de abril de 1977 e  
nomeado em 01 de junho de 1981, para ocupar o cargo de carreia de Operador  
de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários, 03  
(três) meses de Licença Prêmio de desempenho de 1991/1996, nos termos do  
Processo nº 4040/2005, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei  
Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 01 de setembro de 2005 a  
30 de novembro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

de 30 de agosto

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA	
DE 2005	
DE N.º 494	
UMUARAMA, 02 / 09 / 2005	
<i>William Amotti</i>	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

PEDRO ARLINDO RUIZ FILHO  
Secretário de Administração